



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.855	29 SET. 2014	

# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°026, de 29 de setembro de 2014.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
Família de Gherardo Bozzani.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido à Família do Engenheiro GHERARDO BOZZANI, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento a doação do seu acervo ao Município de Mococa.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2014.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Vereador

**APROVADO**

Em \_\_\_\_ Discussão por 1 hora e 50 minutos  
Sessão 10 de setembro de 2014.

**GUIDHERME DE SOUZA GOMES**  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

### Museu Histórico e Pedagógico recebe do acervo de Gherardo Bozzani

09 de maio de 2014 124 visualizações [0 comentários](#) [imprimir](#)

- O Museu Histórico e Pedagógico Municipal "Marques de Rios" recebeu uma considerável doação do acervo do engenheiro Gherardo Bozzani que contém fotografias, plantas originais de prédios históricos de Mococa, material de estudo e outros artefatos que ajudarão a contar a história da permanência do grande artista em Mococa e região.

Gherardo Bozzani, natural de Parma na Itália, imigrou para o Brasil no final do século XIX, e residiu em Mococa por volta de 20 anos (a partir de 1908). Período em que foi contratado para projetar e construir os mais belos prédios que compõem nosso rico acervo de patrimônio arquitetônico, dentre eles: Santa Casa, Igreja do Rosário, o pórtico do Cemitério Municipal, e uma dezena de casarões localizados em nosso sítio histórico, que teve seu apogeu estético desenvolvido nos áureos tempos do "ouro verde".

"Havia um vácuo em nossa história patrimonial, que agora, graças ao desapego e a consciência dos descendentes de Gherardo Bozzani, em especial seus netos Gherardo e Glória e sua bisneta Gisele, todos residentes em São José do Rio Preto, pudemos preencher", comenta Eliana Galvani responsável pelo Museu. Eliana, acompanhada da Coordenadora de Cultura, Emanuela Mendes estiveram na cidade dos descendentes para buscar a doação e conhecer um pouco mais da história de Bozzani.

#### Formação do Engenheiro

Gherardo Bozzani recebeu sua formação acadêmica em Milão, influenciado pelos princípios estéticos da arte neoclássica que predominava na cultura européia da época. Seu trabalho realizado em Mococa foi um marco na caracterização e na valorização do patrimônio artístico e histórico da cidade, representado por uma arquitetura eclética, altamente qualificada, com aspectos nitidamente influenciados pelas artes neoclássicas e art-nouveau. Seus projetos foram concebidos com intenção estética, o que as distingue das simples construções.

"A doação, que deve somar mais 1000 páginas documentais, segue para o processo de salvaguarda (quarentena, higienização, catalogação, embalagem e guarda) e uma pequena mostra já pode ser apreciada em uma exposição temporária na Casa da Cultura Rogério Cardoso", explicou Emanuela.

Segundo Eliana, a meta futura será de conseguir a documentação referente a outros importantes construtores que por aqui viveram deixando sua marca estética como, por exemplo, Giovanni Luigi Scarparo, Lorenzo Paroli, André de Lucca e César Vicinanza. "Qualquer doação referente à nossa história será muito bem vista", finalizou.









**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO N°. 1.101/2014.**

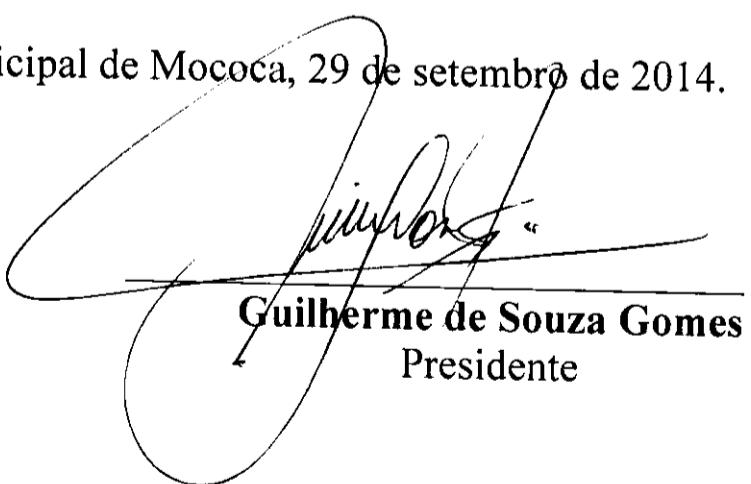
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.026/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de setembro de 2014.

  
**Guilherme de Souza Gomes**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 1.101/2014.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.026/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 10/10/2014.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Edmundo S.G. Reymond

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 1.101/2014.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.026/2014.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2014.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.



Relator



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PARECER JURÍDICO Nº 035/2014

<b>REFERÊNCIAS:</b>	<i>Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2014. Concessão de honraria. Prerrogativas. Considerações.</i>
<b>INTERESSADOS:</b>	<i>Vereadores Eduardo Ribeiro Barison (autor) e Francisco Sales Gabriel Fernandes (relator).</i>

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede à família do Engenheiro Gherardo Bozzani o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento à doação do seu acervo ao Município de Mococa.

Instado a manifestar-se, este órgão jurídico o faz na forma que segue:

Via de regra, a concessão de honrarias/distinções – com exceção do “Título de Cidadão Mocoquense” – é prerrogativa tanto do Prefeito quanto dos Vereadores, a teor do disposto nos **arts. 9º, XIV e 63, XXVIII** de nossa **Lei Orgânica** combinados com o **art. 208, § 1º, “d”** do **Regimento Interno** desta Casa de Leis.

Com efeito, não visualizo vícios de forma e/ou conteúdo aptos a macular a legalidade da propositura em apreço, podendo ser votada e aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis.

S.M.J., é o parecer.

Mococa, 13 de outubro de 2014.

  
Donato César A. Teixeira  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 238.618



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº026/2014

**INTERESSADO** :- Eduardo Ribeiro Barison

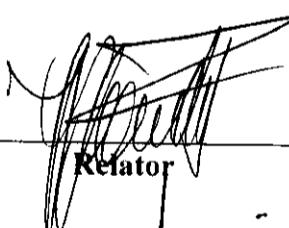
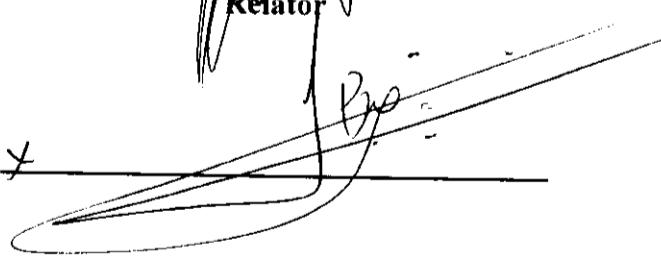
**ASSUNTO** :- Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Família de Gherardo Bozzani.

**RELATOR** :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto FAVORÁVEL à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 07 de dezembro, de 2014.

  
Relator  




**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO	: 39ª. SESSÃO ORDINÁRIA - 2º. PERÍODO.
DATA	: 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
HORÁRIO	: 20 HORAS.
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA	: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.026/2014.
TURNO	: ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO	: 1.101/2014.

VEREADORES	VOTOS		
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1- AGIMAR ALVES	X		
2- ALOYSIO TALIBERTI FILHO			X
3- BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4- EDUARDO ANTÔNIO BAISSI	X		
5- EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6- ELIAS DE SISTO			X
7- ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8- FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO			X
9- FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10- GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11- LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12- MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13- ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14- RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15- SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:	12		3

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 12  
Votos Contrários : 3  
Ausentes : 3  
Total : 18

1º Secretário



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N°027, de 11 de novembro de 2014.**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
Família do Engenheiro Gherardo  
Bozzani.**

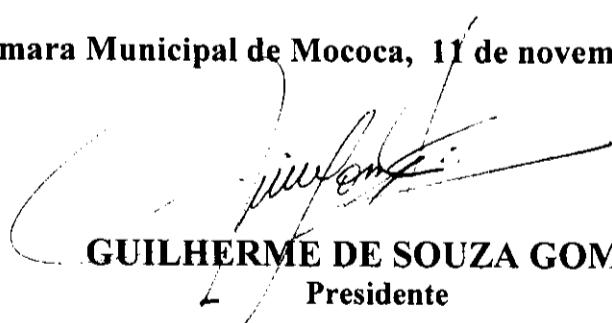
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2014, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.026/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e ela promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

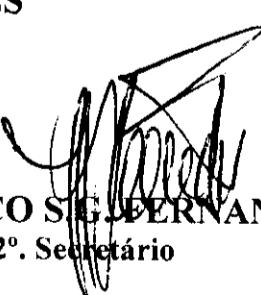
**Art.1º** Fica concedido à **Família do Engenheiro GHERARDO BOZZANI**, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento a doação do seu acervo ao Município de Mococa.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de novembro de 2014.

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
1º. Secretário

  
**FRANCISCO S.G. FERNANDES**  
2º. Secretário

**Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”**  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: [camaramococa@yahoo.com.br](mailto:camaramococa@yahoo.com.br)